



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 15 / 2022 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.052264/2022-81

Divinópolis-MG, 22 de dezembro de 2022.

ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, via *Google Meet* (plataforma de comunicação do Google), de acordo com a Portaria portaria normativa nº 033/2022 que regulamenta a realização de reuniões remotas participaram da octagésima quarta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Alba Otoni, Danilo Donizetti Trevisan, Flávia de Oliveira e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. Tarcísio Laerte Gontijo (vice coordenador) justificou a ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Instrução Normativa - seminário integrado ; 2 - Aprovar Ad-referendum 010/2022 - Optativa ; 3 - Aprovar horário de aulas 2023/01; 4 - Solicitação aluna Ariele Santos Moreira - oferta unidade curricular prática (BBPE) em 2023/01; 5 - Solicitação de quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado; 6 - Solicitação GAD Saúde do Adulto e Idoso (Encargos didáticos 2022/02); 7 - Abono de falta dos alunos do Estágio Supervisionado I/2022-2; 8 - Resposta Docentes Memorando 145/2022/PROEN - Manifestação acerca de denúncia ouvidoria. O item 01 da pauta foi retirado em virtude da ausência do professor Tarcísio. Juliano solicitou a inclusão do item "Horário especial nos dias de jogos da Copa do Mundo". O colegiado concordou com a inclusão da pauta. Os itens da pauta foram renumerados. O **item 1 - Aprovar Ad-referendum 010/2022 - Optativa** ; Foi apresentado o Ad-referendum aprovando a optativa "Comunicação e Processos Educativos Em Saúde" que será ministrada para os alunos dos últimos períodos do curso pela professora Elaine Dias Franco, no período entre os estágios. O Colegiado aprovou o Ad-referendum. O **item 2 - Aprovar horário de aulas 2023/01**; Foram apresentados os horários de aula para o 1º semestre de 2023. O 3º período terá 02 horários distintos para as turmas 2021/02 e 2022/02. As aulas de BBPE III dos professores Rafael Gonçalves e Jaqueline Maria serão ministradas para as 02 turmas juntas, devido justificativas apresentadas pelos docentes. O GAD Saúde do Adulto e Idoso em decorrência da situação de déficit de dois professores solicita, excepcionalmente, o não oferecimento de optativa no primeiro semestre de 2023. O Colegiado aprovou os horários. Em relação a ausência de optativa do GAD Saúde do Adulto e Idoso, o Colegiado aprovou excepcionalmente a solicitação do GAD e o mesmo deverá ofertar 02 optativas para 2023/02. O **item 3 - Solicitação aluna Ariele Santos Moreira - oferta unidade curricular prática (BBPE) em 2023/01**; O Curso de Enfermagem ofertou nos períodos remotos a parte teórica das unidades (BBPE, PCE, UE) e a parte prática foi ofertada em 2021/02, 2022/01 e 2022/02. Considerando que os alunos tiveram a oportunidade de cursar as unidades, o Colegiado analisou a solicitação da aluna e indeferiu o pedido de oferta de unidade somente prática para o curso a partir de 2023/01. O **item 4 - Solicitação de quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado**; As alunas de matrícula 185250098 e 185250068

apresentaram pedido para quebra de pré-requisito para cursar o Estágio Supervisionado. Considerando que as solicitações atendem o disposto na Instrução Normativa 001/2021 o colegiado aprovou os pedidos. O **item 5 - Solicitação GAD Saúde do Adulto e Idoso (Encargos didáticos 2022/02)**; A solicitação do GAD não foi discutida pelo Colegiado visto que, a diretoria/coordenação de curso e liderança do GADSAI receberam um e-mail do serviço médico comunicando que a Profa. Renata Cristina da Silveira havia passado em perícia médica e que a mesma atestou alta subsequente em 25/11/2022. Desta forma, o colegiado compreende que a mesma estará apta a retornar às atividades, salvo maior juízo, e que os encargos devem ser ministrados pela referida professora. O **item 6 - Abono de falta dos alunos do Estágio Supervisionado I/2022-2**; Durante o período de estágio ocorreram faltas das preceptoras: Kátia Vieira de Castro (dias 10, 11, 29 e 30 de agosto) e Janaína Clarice Ferreira (dia 31 de outubro de 2022). Considerando que os alunos estavam presentes nos dias supracitados e também pela impossibilidade de dias disponíveis para que eles possam repor, devido aos compromissos particulares que assumiram antecipadamente, conforme a data de finalização do cronograma do ES I e termos de compromisso assinados, a coordenadora do Estágio supervisionado I solicita ao Colegiado do Curso de Enfermagem aprovação do abono de faltas dos alunos em estágio Supervisionado no Hospital São João de Deus nas datas das ausências das preceptoras. O Colegiado considerando o exposto aprovou o abono das faltas. O **item 7 - Resposta Docentes Memorando 145/2022/PROEN - Manifestação acerca de denúncia ouvidoria**; A coordenação do curso atendendo a deliberação da reunião do dia 07/11 solicitou aos professores das unidades envolvidas na denúncia da ouvidoria que encaminhassem respostas das alegações dos alunos. As respostas foram apresentadas ao colegiado e será encaminhado e-mail para a ouvidoria com cópia para a PROEN. O **item 8 - Horário especial nos dias de jogos da Copa do Mundo**; Considerando a PORTARIA NORMATIVA No 47, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 que estabelece orientações acerca do horário de expediente dos campi da UFSJ durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 que prevê no Art. 2º "Para as atividades acadêmicas programadas para as datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa de 2022, fica autorizada a reposição em ambiente virtual, quando possível, ou a reposição por meio de atividades programadas, com acompanhamento do Colegiado de curso", o Colegiado decidiu que ficará a critério do docente e do Coordenador da UC a definição dos melhores procedimentos a serem tomados para reposição das aulas teóricas ou práticas de laboratório ou PIESC programadas para os dias de jogos no Brasil na copa do mundo. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois.

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 10:36) (Assinado digitalmente em 22/12/2022 10:18)

ALBA OTONI COLLARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1347706

DANILO DONIZETTI TREVISAN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 3013125

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 15:46) (Assinado digitalmente em 16/01/2023 08:29)

FLAVIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 2614385

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 13:47)

JULIANO TEIXEIRA MORAES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COENF (12.46)
Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 10:09)

MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO
OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**,
ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
22/12/2022 e o código de verificação: **52d73bb795**